

Ata da 4ª sessão do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE Ata da quarta sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE realizada no dia dezenove de dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas e dez minutos no auditório Antonio Melillo, do *Campus* de Curitiba 2 - FAP, com a presença dos membros do Conselho, conforme lista de presença, em anexo. O presidente do Conselho, Magnífico Reitor, Prof. Antonio Carlos Aleixo, agradeceu a presença de todos e iniciou a 4ª sessão do CEPE com a leitura da pauta e sua aprovação, tanto em conteúdo como em ordem sendo: **1.** Aprovação da ata da 3ª Sessão do CEPE de 2017; **2.** Comunicações; **3.** Apreciação do Regulamento do PIC; **4.** Parecer sobre alteração das Matrizes Curriculares Vigentes do Curso de Pintura – Bacharelado – do *Campus* de Curitiba I/Embap – Protocolado nº. 14.849.249-2; **5.** Parecer sobre inclusão de Disciplinas Optativas na matriz curricular vigente do curso de Bacharelado e Licenciatura em Dança – do *Campus* de Curitiba II/FAP – Protocolado nº.14.953.409-1; **6.** Parecer sobre alteração da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso na matriz vigente, do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas – do *Campus* de Curitiba II/FAP – Protocolado nº.14.953.410-5; **7.** Parecer sobre proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas – do *Campus* de Apucarana - Protocolado nº. 14.942.043-6; **8.** Parecer sobre proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Turismo e Meio Ambiente – do *Campus* de Campo Mourão - Protocolado nº. 14.945.455-1; **9.** Parecer sobre proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia – do *Campus* de Campo Mourão - Protocolado nº.14.847.701-9; **10.** Parecer sobre proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - do *Campus* de Curitiba I/Embap - Protocolado nº.14.947.398-0; **11.** Parecer sobre proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - do *Campus* de Curitiba II/FAP - Protocolado nº.14.952.594-7; **12.** Parecer sobre proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas - do *Campus* de Curitiba II/FAP - Protocolado nº. 14.952.537-8; **13.** Parecer sobre proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Dança - do *Campus* de Curitiba II/FAP - Protocolado nº.14.952.564-5; **14.** Parecer sobre proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Teatro - do *Campus* de Curitiba II/FAP - Protocolado nº. 14.952.609-9; **15.** Parecer sobre proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música – do *Campus* de Curitiba II/FAP - Protocolado nº. 14.952.204-2; **16.** Parecer sobre proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Música Popular - do *Campus* de Curitiba II/FAP - Protocolado nº. *Campus* 14.952. 363-4; **17.** Parecer sobre proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Musicoterapia - do *Campus* de Curitiba II/FAP - Protocolado nº.14.952.139-3; **18.** Parecer sobre proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - do *Campus* de Paranaguá - Protocolado nº.14.937.597-0; **19.** Parecer sobre proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - do *Campus* de Paranaguá - Protocolado nº 14.937.605-4; **20.** Parecer sobre proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática - do *Campus*

de Paranaguá - Protocolado nº.14.932.660-0; **21.** Parecer sobre proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia - do *Campus* de Paranaguá - Protocolado nº. 14.939.857-0; **22.** Parecer sobre proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em História - do *Campus* de Paranaguá - Protocolado nº 14.946.28506; **23.** Parecer sobre projeto Pedagógico para criação do Curso de Engenharia de Produção - do *Campus* de Paranaguá – Protocolado nº.14.589.646-0. **24.** Parecer sobre proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* de Paranaíba - Protocolado nº 14.945.518-3; **25.** Parecer sobre proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física - do *Campus* de Paranaíba - Protocolado nº. 14.940.477-5; **26.** Parecer sobre proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem - do *Campus* de Paranaíba - Protocolado nº. 14.940.528-3; **27.** Parecer sobre proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração - do *Campus* de Paranaíba - Protocolado nº. 14.944.638-9; **28.** Parecer sobre proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Gestão de Prevenção e Resposta de Incêndios e Emergências – da Academia Policial Militar do Guatupê – Protocolado nº.14.952.700-1; **29.** Parecer sobre projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Segurança Pública e Cidadania – da Academia Policial Militar do Guatupê – Protocolado nº. 14.952.714-1. A conselheira Maria Simone Jacomini Novak solicitou alteração na ordem da pauta, para que os itens 4, 5 e 6 fossem colocados no final, pedido aprovado pela maioria da plenária. Em seguida, o professor Antonio Carlos Aleixo informou que não foram apresentadas justificativas para ausências a esta reunião e, após, pediu autorização do Conselho para que o professor Fábio Borges, da Diretoria de Ensino da Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD, pudesse se manifestar, auxiliando nos relatos dos processos a serem analisados, e, não havendo manifestações contrárias, o pedido foi aprovado. A Ata nº 03/2017, da terceira sessão do CEPE de 2017 foi colocada em regime de discussão, quando houve a solicitação de alteração do nome da conselheira Rosângela Norvila Valério, na linha 174, bem como para se escrever por extenso Conselho Estadual de Educação, antes da sigla, nas linhas 94 e 95. Em regime de votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente abriu as inscrições para comunicações: a conselheira Clara Piazzetta informou que a Unespar foi convidada a participar da Bienal de Música e Cidadania da Funarte, por meio do Curso de Bacharelado em Musicoterapia, do *Campus* de Curitiba II. O conselheiro 1º Tenente Marcos Roberto de Souza Peres informou que a Academia Militar do Guatupê foi convidada a participar da rede de educação e internacionalização da polícia, e que o comandante foi eleito para a presidência da diretoria executiva da citada Rede. O conselheiro Sebastião Cavalcanti Neto propôs que a Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD desenvolva um programa voltado para a formação continuada dos docentes, visando o combate à evasão estudantil, bem como evitando o número excessivo de processos enviados à Ouvidoria, e/ou abertura de processos de sindicância. O mesmo conselheiro questionou se não haverá problema no registro de diplomas dos cursos de graduação cujo Projeto Político Pedagógico seja diferente do período mínimo e máximo de integralização previsto pela LDB. Para finalizar sua fala,

o conselheiro solicitou que a Reitoria regulamente o trâmite para a criação de cursos de Graduação na Instituição, de acordo com as especificidades de cada *Campus*. A próxima conselheira inscrita, professora Maria Simone Jacomini Novak destacou a necessidade de que as Licenciaturas atendam ao estabelecido pela Resolução nº 02/2015 – CNE, até meados do ano de 2018. Chamou a atenção, também, para os cursos de Bacharelado que não atendem à carga Horária mínima prevista em suas diretrizes nacionais. A mesma conselheira lembrou que a Pró-reitoria de Graduação orientou para que as reformulações dos PPCs fossem feitas em conjunto com as Divisões de Graduação dos *campi*, mas que lhe foi relatado que em alguns *campi*, estas Divisões não foram ouvidas, nem chamadas para as discussões. A conselheira Lutécia Hiera da Cruz informou que o colegiado de Matemática denunciou à Ouvidoria, que está mediando o assunto, o fato de que as bancas externas do Processo Seletivo anterior ainda não foram pagas. Argumentou que o curso precisa das bancas externas, e na iminência da realização do próximo Processo Seletivo não sabe como agir para trazer os convidados. Ao término das comunicações, o presidente passou à Ordem do dia, **item 3** da pauta: **Apreciação do Regulamento do PIC**: O conselheiro Carlos Alexandre Molena Fernandes relatou que houve a inclusão de competências para dar mais autonomia às Comissões locais de cada *Campus*, e que estas alterações foram amplamente discutidas. Destacou que o orientador do PIC, em projetos fomentados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ tem, obrigatoriamente, que participar do Encontro Anual de Iniciação Científica - EAIC e assistir à apresentação do seu bolsista. O presidente da sessão registrou seus cumprimentos à forma como foi conduzida a discussão para a elaboração deste regulamento. Em regime de discussão, o conselheiro Alisson Davis de Souza e Silva questionou como será feita a representação discente citada pelo regulamento, já que não há um Diretório Central de Estudantes - DCE na Unespar. O Professor Antonio Carlos Aleixo sugeriu que ele fizesse uma proposta de emenda, ao regulamento do Programa de Iniciação Científica - PIC, até o final da presente sessão. Em Regime de votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Ao dar início aos demais itens da pauta ficou definido que, para a discussão e votação dos novos Projetos Políticos Pedagógicos de curso será lido e votado o parecer da Comissão que analisou a proposta, e que o parecer feito pela Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD será utilizado para as discussões, mas não para votação. Ficou acordado que eventuais correções/inclusões/alterações nas propostas devem ser entregues para a citada Pró-reitoria, até o final do mês de fevereiro/2018. **Item 4: Proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas** – do *Campus* de Apucarana - Protocolado nº. 14.942.043-6. O relatório da Comissão apontou diversos problemas, dentre eles, o não atendimento à legislação nacional e manifestou-se contrário a sua aprovação. **Em regime de Votação**: o Parecer da Comissão foi aprovado, por maioria, com quatro (4) abstenções. Desta forma, o Projeto de Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas foi reprovado, devendo retornar ao *campus* para adequações e ser submetido a novo Parecer. **Item 5 da pauta: A proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Turismo e Meio Ambiente** – do *Campus* de Campo Mourão - Protocolado nº. 14.945.455-1: Após a

relatoria, a Comissão que analisou o PPC manifestou-se favorável à sua aprovação, porém solicitou mudanças e revisões em alguns itens no PPC. **Em regime de votação**, o Parecer da Comissão foi aprovada por unanimidade. O PPC retornará ao *campus* para atendimento às solicitações da Comissão que emitiu parecer sobre o documento. **Item 6: Proposta do novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia – do Campus de Campo Mourão** - Protocolado nº.14.847.701-9: Após a relatoria, a Comissão que analisou Projeto Pedagógico do Curso, manifestou-se favorável à sua aprovação, porém solicitou mudanças e revisões em alguns itens no PPC. **Em regime de votação**, o Parecer da Comissão foi aprovado por maioria, com três (3) abstenções. O PPC retornará ao *campus* para atendimento às solicitações da Comissão que emitiu parecer sobre o PPC do curso. **Item 7: Parecer sobre proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais** - do *Campus* de Curitiba I/Embap - Protocolado nº.14.947.398-0: Após a relatoria, a Comissão que analisou Projeto Pedagógico do Curso, manifestou-se favorável à sua aprovação, porém solicitou mudanças e revisões em alguns itens no PPC. **Em regime de votação**, o Parecer da Comissão foi aprovado por unanimidade. O PPC retornará ao *campus* para atendimento às solicitações da Comissão que emitiu parecer sobre o PPC do curso. **Item 8: Proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais** - do *Campus* de Curitiba II/FAP - Protocolado nº.14.952.594-7: Após a relatoria, a Comissão que analisou Projeto Pedagógico do Curso, manifestou-se favorável à sua aprovação, porém solicitou mudanças e revisões em alguns itens no PPC. **Em regime de votação**, o Parecer da Comissão foi aprovado por maioria, com uma abstenção. O PPC retornará ao *campus* para atendimento às solicitações da Comissão que emitiu parecer sobre o PPC do curso. **Item 9: Proposta do Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas** - do *Campus* de Curitiba II/FAP - Protocolado nº. 14.952.537-8: Após a relatoria, a Comissão que analisou Projeto Pedagógico do Curso, manifestou-se favorável à sua aprovação, porém solicitou mudanças e revisões em alguns itens no PPC. **Em regime de votação**, o Parecer da Comissão foi aprovado por unanimidade, sendo que o PPC retornará ao *campus* para atendimento às solicitações da Comissão que emitiu parecer sobre o PPC do curso. **Item 10: Proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Dança** - do *Campus* de Curitiba II/FAP - Protocolado nº.14.952.564-5: Após a relatoria, a Comissão que analisou Projeto Pedagógico do Curso, manifestou-se favorável à sua aprovação, porém solicitou mudanças e revisões em alguns itens no PPC. **Em regime de votação**, o Parecer da Comissão foi aprovado por maioria, com uma (01) abstenção. O PPC retornará ao *campus* para atendimento às solicitações da Comissão que emitiu parecer sobre o PPC do curso. **Item 11: Proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Teatro** - do *Campus* de Curitiba II/FAP - Protocolado nº. 14.952.609-9: Após a relatoria, a Comissão que analisou Projeto Pedagógico do Curso, manifestou-se favorável à sua aprovação, porém solicitou mudanças e revisões em alguns itens no PPC. **Em regime de votação**, o Parecer da Comissão foi aprovado por unanimidade. O PPC retornará ao *campus* para atendimento às solicitações da Comissão que emitiu parecer sobre o PPC do curso.

Item 12: Proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música – do Campus de Curitiba II/FAP - Protocolado nº. 14.952.204-2: Após a relatoria, a Comissão que analisou Projeto Pedagógico do Curso, manifestou-se favorável à sua aprovação. **Em regime de votação**, o Parecer da Comissão foi aprovado por unanimidade. **Item 13: Proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Música Popular** - do Campus de Curitiba II/FAP - Protocolado nº. 14.952. 363-4: Após a relatoria, a Comissão que analisou Projeto Pedagógico do Curso, manifestou-se favorável à sua aprovação. **Em regime de votação**, o Parecer da Comissão foi aprovado por unanimidade. **Item 14: Proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Musicoterapia** - do Campus de Curitiba II/FAP - Protocolado nº.14.952.139-3: Após a relatoria, a Comissão que analisou Projeto Pedagógico do Curso, manifestou-se favorável à sua aprovação, Em regime de discussão, a Conselheira Maria Simone Jacomini Novak registrou que as propostas dos novos PPCs ds três cursos que compõem o Centro de Música e Musicoterapia, do campus Curitiba II, foram muito bem elaboradas, com atenção ao que estabelece a Legislação vigente. **Em regime de votação**, o Parecer da Comissão foi aprovado por unanimidade. **Item 15: Proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas** - do Campus de Paranaguá - Protocolado nº.14.937.597-0: Após a relatoria, a Comissão que analisou Projeto Pedagógico do Curso manifestou-se favorável à sua aprovação, porém, solicitou mudanças e revisões em alguns itens no PPC. **Em regime de votação**, o Parecer da Comissão foi aprovado por unanimidade. O PPC retornará ao *campus* para atendimento às solicitações da Comissão que emitiu parecer sobre o PPC do curso. **Item 16: proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas** - do Campus de Paranaguá - Protocolado nº 14.937.605: O relatório da Comissão apontou diversos problemas, dentre eles, o não atendimento à legislação e manifestou-se contrário a sua aprovação. **Em regime de Votação**: o Parecer da Comissão foi aprovado, por maioria, com seis (6) abstenções. Desta forma o Projeto de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas foi reprovado. **Item 17: Proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática** - do Campus de Paranaguá - Protocolado nº.14.932.660-0: Após a relatoria, a Comissão que analisou Projeto Pedagógico do Curso, manifestou-se favorável à sua aprovação, porém solicitou mudanças e revisões em alguns itens no PPC. **Em regime de votação**, o Parecer da Comissão foi aprovado com uma (1) abstenção. O PPC retornará ao *campus* para atendimento às solicitações da Comissão que emitiu parecer sobre o PPC do curso. **Item 18: Proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia** - do Campus de Paranaguá - Protocolado nº. 14.939.857-0: Após a relatoria, a Comissão que analisou Projeto Pedagógico do Curso, manifestou-se favorável à sua aprovação, porém solicitou mudanças e revisões em alguns itens no PPC. **Em regime de votação**, o Parecer da Comissão foi aprovado por unanimidade. O PPC retornará ao *campus* para atendimento às solicitações da Comissão que emitiu parecer sobre o PPC do curso. **Item 19: Proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em História** - do Campus de Paranaguá - Protocolado nº

14.946.28506: Após a relatoria, a Comissão que analisou Projeto Pedagógico do Curso, manifestou-se favorável à sua aprovação, porém solicitou mudanças e revisões em alguns itens no PPC. **Em regime de votação**, o Parecer da Comissão foi aprovado por unanimidade. O PPC retornará ao *campus* para atendimento às solicitações da Comissão que emitiu parecer sobre o PPC do curso. **Item 20: Criação do curso de Graduação em Engenharia da Produção, no Campus de Paranaguá:** Em regime de discussão, a conselheira Maria Simone Jacomini Novak relatou que o curso vem sendo pensado desde 2016. O conselheiro Moacir Dalla Palma ressaltou a importância de sua criação para o *Campus* de Paranaguá. O presidente da sessão, Professor Antonio Carlos Aleixo, atentou para o fato de que este Conselho analisa as questões pedagógicas da proposta, mas que os aspectos de custos infra-estruturais e com pessoal serão analisados pelo Conselho de Administração - CAD e posteriormente, pelo Conselho Universitário - COU. Em regime de votação, a proposta Pedagógica do curso foi aprovada por unanimidade, desde que atendidas às solicitações da Comissão que emitiu parecer sobre o PPC do curso. **Item 21, proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus de Paranavaí - Protocolado nº 14.945.518-.** Após a relatoria, a Comissão que analisou Projeto Pedagógico do Curso, manifestou-se favorável à sua aprovação, porém solicitou mudanças e revisões em alguns itens no PPC. **Em regime de votação**, o Parecer da Comissão foi aprovado por maioria com uma (1) abstenção. O PPC retornará ao *campus* para atendimento às solicitações da Comissão que emitiu parecer sobre o PPC do curso. **Item 22: Proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física - do Campus de Paranavaí - Protocolado nº. 14.940.477-5:** Após a relatoria, a Comissão que analisou Projeto Pedagógico do Curso, manifestou-se favorável à sua aprovação, porém solicitou mudanças e revisões em alguns itens no PPC. **Em regime de votação**, o Parecer da Comissão foi aprovado por unanimidade. O PPC retornará ao *campus* para atendimento às solicitações da Comissão que emitiu parecer sobre o PPC do curso. **Item 23: Proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem - do Campus de Paranavaí - Protocolado nº. 14.940.528-3:** Após a relatoria, a Comissão que analisou Projeto Pedagógico do Curso, manifestou-se favorável à sua aprovação, porém solicitou mudanças e revisões em alguns itens no PPC. **Em regime de votação**, o Parecer da Comissão foi aprovado por unanimidade. O PPC retornará ao *campus* para atendimento às solicitações da Comissão que emitiu parecer sobre o PPC do curso. **Item 24, proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração - do Campus de Paranavaí - Protocolado nº. 14.944.638-9:** O parecer da Comissão que analisou o PPC do referido curso apontou a ausência do estágio supervisionado, tornando a matriz do curso diferente dos demais cursos de administração da Unespar. Em regime de discussão, foi informado que o estágio não é obrigatório nas Diretrizes Curriculares para o curso, ficando esta diferença no cômputo das especificidades dos cursos afins da Unespar. Após a relatoria, a Comissão que analisou Projeto Pedagógico do Curso, manifestou-se favorável à sua aprovação, porém solicitou mudanças e revisões em alguns itens no PPC. Em regime de votação, a proposta foi aprovada por maioria com cinco (5) abstenções,

considerando que o estágio não é obrigatório nas Diretrizes Curriculares para o curso. O PPC retornará ao *campus* para atendimento às solicitações da Comissão que emitiu parecer sobre o PPC do curso. **Item 25: Proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Gestão de Prevenção e Resposta de Incêndios e Emergências** – da Academia Policial Militar do Guatupê – Protocolado nº.14.952.700-1: O parecer da Câmara relatou dificuldade em analisar a proposta, já que se trata de uma realidade diversa da vivida pelo meio acadêmico. Também apontou que o número de docentes graduados é muito grande, e que não há a indicação do número de vagas ofertadas, bem como o modelo de seleção utilizado. O parecer sugeriu que a proposta fosse encaminhada para análise da Procuradoria Jurídica. Em regime de discussão, o representante da Academia Policial Militar do Guatupê, 1º Tenente Marcos Roberto de Souza Peres, esclareceu que o curso proposto tem a aprovação do Conselho Estadual de Educação e, por tratar-se de graduação militar, é regido por Legislação própria. Quanto à titulação dos professores, explanou que são especialistas em suas áreas técnicas, mas que estas especializações não têm a equivalência às titulações acadêmicas exigidas pelas Universidades. Também esclareceu que a forma de seleção é via concurso público, e que as vagas são determinadas por Lei. O presidente da sessão concluiu que as explicações ora apresentadas devem ser incluídas na proposta e, em regime de votação, o PPC do curso foi aprovado, por unanimidade. **Item 28: Parecer sobre projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Segurança Pública e Cidadania** – da Academia Policial Militar do Guatupê – Protocolado nº. 14.952.714-1: Após a relatoria, a Comissão que analisou Projeto Pedagógico do Curso, manifestou-se favorável à sua aprovação. Em regime de votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. **Item 29, anteriormente item 4: Proposta de alteração das Matrizes Curriculares Vigentes do Curso de Pintura** – Bacharelado – do *Campus* de Curitiba I/Embap – Protocolado nº. 14.849.249-2. O parecer da Câmara é favorável, desde que sejam feitas as adequações apontadas pelos pareceristas. Em regime de discussão, o conselheiro Sebastião Cavalcanti Neto manifestou-se contrário, pois acredita que o estudante tem o direito de cursar as disciplinas que constavam na matriz curricular do curso para o qual foi aprovado no vestibular. Questionou se o CEPE tem autonomia para fazer este tipo de aprovação, e diante da manifestação de outros conselheiros, o presidente suspendeu a discussão sobre a matéria. **Item 30, anteriormente item 5: Proposta de Inclusão de Disciplinas Optativas na matriz curricular vigente do curso de Bacharelado e Licenciatura em Dança** – do *Campus* de Curitiba II/FAP – Protocolado nº.14.953.409-1: Após a relatoria, a Comissão que analisou Projeto Pedagógico do Curso, manifestou-se favorável à sua aprovação. Em regime de votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. **Item 31, anteriormente item 6: Proposta de alteração da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso na matriz vigente, do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas** – do *Campus* de Curitiba II/FAP – Protocolado nº. 14.953.410-5: Após a relatoria, a Comissão que analisou Projeto Pedagógico do Curso, manifestou-se favorável à sua aprovação. Em regime de votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Diante da manifestação de alguns conselheiros no sentido de não haver clareza se o CEPE tem autonomia para fazer este tipo de



316 alteração na matriz curricular dos cursos, o Presidente do CEPE, Prof. Antonio Carlos
317 Aleixo, sugeriu que seja pautada para a próxima reunião deste Conselho uma
318 discussão sobre a alteração de matriz curricular e publicada um acórdão do CEPE
319 sobre o tema. O presidente da sessão cumprimentou a Pró-reitoria de Graduação
320 pelo trabalho exaustivo e responsável realizado, reconheceu o grande avanço nas
321 discussões, bem como a dedicação dos pareceristas em analisar as propostas, e
322 pediu aos diretores dos Centros de Área que reforcem aos seus respectivos
323 Colegiados a necessidade de revisão rigorosa dos documentos para que estejam
324 adequados até o final do mês de fevereiro. Como último item, o Conselheiro Alisson
325 Davis de Souza Silva, apresentou a proposta de modificações no Regulamento do
326 PIC que, submetido a plenária, foi aprovado por unanimidade: no artigo sexto do
327 citado Regulamento, a indicação do representante discente será feita por meio de
328 eleição entre os membros discentes dos Comitês Assessores de *Campus* CACs,
329 organizada pela Coordenação do Comitê Assessor Local de Iniciação Científica -
330 CALIC. Nada mais havendo a tratar, encerrou o professor Antonio Carlos Aleixo
331 encerrou a reunião às 18h09 min, e eu, Ruth Duarte Menezes Correia, secretária *ad*
332 *hoc* desta sessão, lavrei a presente Ata, que segue assinada, por mim, pelo
333 Presidente e demais conselheiros, em lista de presença anexa. Curitiba, aos
334 dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.